



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 25 de Junho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 60ª – Sexagésima Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente
6 TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e
7 Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03**
10 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. Item 04**
11 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL No Item 01.**
12 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 01ª Sessão.**
13 **Processo: 0956/2015. Interessado: DENNISE GABRIELA SILVA DOS SANTOS. Assunto:**
14 **Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o 11ª Região**
15 **– (Santa Catarina). Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação:**
16 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O**
17 **Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de**
18 **registro profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em**
19 **concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e**
20 **está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade**
21 **no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento**
22 **daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria**
23 **Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo**
24 **DEFERIMENTO do Processo de Transferência. No Item 03. SOLICITAÇÃO DE**
25 **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 02ª Sessão. Processo: 0957/2015.**
26 **Interessado: NEWTON SALES OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de Cancelamento de**
27 **Registro Profissional de Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro**
28 **Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
29 **Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do**
30 **processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em**
31 **pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a**
32 **dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado**
33 **pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia 17/06/2015 –**
34 **ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga**
35 **somente a anuidade proporcional de 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o**
36 **restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER**
37 **Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da**
38 **anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a**
39 **proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A**
40 **Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando**
41 **pelo DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04.**
42 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 03ª Sessão.**
43 **Processo: 0947/2015. Instituição: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.**
44 **Indicado: TR. SERGIO LOPES DA SILVA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações**
45 **das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
47 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
48 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
49 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
50 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
51 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
52 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
53 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
54 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
55 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
56 Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 0964/2015. **Instituição:** HOSPITAL E
57 **MATERNIDADE DO POVO DE CAPITÃO POÇO. Indicado:** TR. MARIA FRANCIELE
58 **SILVA E SOUZA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
59 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
60 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
61 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
62 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
63 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
64 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
65 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
66 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
67 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
68 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
69 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No**
70 **Item 05. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 05ª**
71 **Sessão. Processo:** 0958/2015. **Interessado:** MARCELO VALE BARROS. **Assunto:**
72 **Solicitação de Reativação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. Relator:**
73 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
74 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
75 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
76 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de
77 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
78 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
79 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
80 Processo de REATIVAÇÃO DE REGISTRO. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas
81 deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a
82 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 25
83 de Junho de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

